



## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, SERVIÇO PÚBLICO E REDAÇÃO FINAL

### I – RELATÓRIO

Trata-se de Indicação nº 111/2019 apresentada pelo Vereador Carlos Erlei Santana, sob o protocolo nº 181/2019 datada de 08/11/2019, que objetiva a indicar ao Chefe do Poder Executivo que seja feito um ponto de ônibus em frente ou próximo ao Supermercado Boi nos Aires na Barra de Itapemirim

Vieram os autos para análise e parecer dessa comissão.

É relatório.

### II - PARECER DO RELATOR

Conforme a melhor técnica legislativa pautada pelo Senado Federal, cuja inteligência é congruente aos mandamentos técnicos do Regimento Interno dessa Casa, em especial aos seus artigos 150 a 152 e 199, Parágrafo único,

Indicação é o instrumento legislativo aprovado em Plenário cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias<sup>1</sup>.

A proposição trata de matéria municipal e foi apresentada em consonância com o inciso XII do artigo 150 do Regimento Interno, e, preliminarmente, não afrontam os incisos do artigo 152 e 199 do mesmo dispositivo legal.

Ante ao exposto, nos termos do *caput do* artigo 217 do Regimento Interno, a proposição está apta a apreciação plenária, necessitando para sua aprovação da maioria dos votos, registrada a presença, no mínimo, da maioria absoluta dos Vereadores.

É o parecer do vereador **Bruno Machado da Costa Presidente da** Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final.

### III - DECISÃO DA COMISSÃO

<sup>1</sup> MACHADO, Luis Fernando Pires. Modelos de Indicações. Interlegis. Senado Federal. DOU de 10 de dezembro de 2008. Brasília-DF.



A Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação Final e a Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas, por unanimidade dos presentes, opinam pela constitucionalidade e pelo normal prosseguimento legislativo, devendo ir a Plenário para discussão e votação.

O Vereador **Bruno Machado da Costa**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação Final opina pela regular tramitação legislativa da matéria.

O Vereador **André Luiz Silva Teixeira**, vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.

O Vereador **Ademilton Rodovalho Costa**, membro da Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e vota pela regular tramitação legislativa da matéria.



## **ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES.**

*Aos dias 11 de novembro de 2019, às 15 horas, as Comissões Permanentes se reuniram no Plenário Elias Silva, sendo registrada a presença dos vereadores André Luiz Silva Teixeira, Ademilton Rodovalho Costa, Bruno Machado da Costa, Carlos de Freitas Fernandes, Edmo Carlos Brandão Mendes, Jorge Marvila, Rogério Viana Alves.*

Nos termos do artigo 69 e seguintes do Regimento Interno, o Presidente declarou abertos os trabalhos, realizando a leitura e aprovação da ata da reunião anterior, a leitura do expediente com a sinopse dos documentos recebidos e comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos relatores e a Ordem do Dia.

EM PAUTA A INDICAÇÃO Nº **109/2019**, PROTOCOLO Nº 136/2019, APRESENTADO PELO VEREADOR **BRUNO MACHADO DA COSTA**, QUE INDICA QUE A FESTA DAS CANOAS SEJA REALIZADA PELA ASSOCIAÇÃO "ASPEMAR" JUNTOS AOS PESCADORES. A MATÉRIA FOI DISCUTIDA E VOTADA PELAS COMISSÕES **OPINANDO PELA REGULAR TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA.**

EM PAUTA A INDICAÇÃO Nº **110/2019**, PROTOCOLO Nº 160/2019, APRESENTADO PELO VEREADOR **ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**, QUE INDICA QUE SEJA FEITA UMA ACADEMIA POPULAR COM COBERTURA NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA RENASCER (CCR). A MATÉRIA FOI DISCUTIDA E VOTADA PELAS COMISSÕES **OPINANDO PELA REGULAR TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA.**

EM PAUTA A INDICAÇÃO Nº **111/2019**, PROTOCOLO Nº 181/2019, APRESENTADO PELO VEREADOR **CARLOS ERLEI SANTANA INDICA**, QUE SEJA FEITO UM PONTO DE ÔNIBUS EM FRENTE OU PRÓXIMO AO SUPERMERCADO BOI NOS AIRES NA BARRA DE ITAPEMIRIM. A MATÉRIA FOI



DISCUTIDA E VOTADA PELAS COMISSÕES **OPINANDO PELA REGULAR TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA.**

EM PAUTA A INDICAÇÃO N° **95/2019**, PROTOCOLO N° 20.533/2019, APRESENTADO PELO VEREADOR **ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA**, QUE TRATA SOBRE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA OU UM CAMPO DE GRAMA SINTÉTICA NO BAIRRO ESPLANADA. A MATÉRIA FOI DISCUTIDA E VOTADA PELAS COMISSÕES **OPINANDO PELO ARQUIVAMENTO DA PROPOSIÇÃO.**

EM PAUTA A INDICAÇÃO N° **100/2019**, PROTOCOLO N° 20.554/2019, APRESENTADO PELO VEREADOR **ADEMILTON RODOVALHO COSTA**, QUE TRATA SOBRE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA PROJETADA S/N°, NA LOCALIDADE DE BREJOS DOS PATOS, QUE SE INICIA NO CAMPO DE FUTEBOL E TERMINA NA ANTIGA IGREJA BATISTA. A MATÉRIA FOI DISCUTIDA E VOTADA PELAS COMISSÕES **OPINANDO PELO ARQUIVAMENTO DA PROPOSIÇÃO.**

EM PAUTA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, **MENSAGEM N° 58/2019**, PROTOCOLO N° 20.490/2019, APRESENTADO PELO **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, QUE TRATA SOBRE PROPOSTA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO 2020. A MATÉRIA FOI DISCUTIDA E VOTADA PELAS COMISSÕES **OPINANDO PELA PERMANÊNCIA NAS COMISSÕES POR MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA**, PARA ANÁLISE DOS SEUS MEMBROS.

EM PAUTA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 37/2019, **MENSAGEM N° 76/2019**, PROTOCOLO N° 20.709/2019, SUBSTITUTIVO A MENSAGEM N° 68/2019, APRESENTADO PELO **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A MATÉRIA FOI DISCUTIDA E VOTADA PELAS COMISSÕES **OPINANDO PELA REGULAR TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA.**

EM PAUTA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 45/2019, **MENSAGEM N° 75/2019**, PROTOCOLO N° 20.708/2019, SUBSTITUTIVO A MENSAGEM N° 65/2019, APRESENTADO PELO **CHEFE DO**



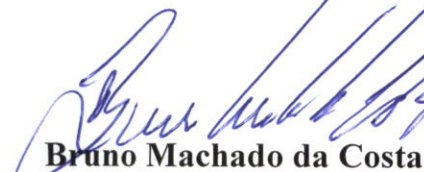
**PODER EXECUTIVO**, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CESTAS NATALINAS ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A MATÉRIA FOI DISCUTIDA E VOTADA PELAS COMISSÕES **OPINANDO PELA REGULAR TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA**.

EM PAUTA PROJETO DE LEI N° 44/2019, **MENSAGEM N° 74/2019**, PROTOCOLO N° 20.707/2019, SUBSTITUTIVO A MENSAGEM N° 64/2019, APRESENTADO PELO **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, QUE DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE CESTAS DE NATAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A MATÉRIA FOI DISCUTIDA E VOTADA PELAS COMISSÕES **OPINANDO PELA REGULAR TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA**.

Dado e passado, em 11 de novembro de 2019.

  
**André Luiz Silva Teixeira**

  
**Ademilton Rodovalho Costa**

  
**Bruno Machado da Costa**

  
**Carlos de Freitas Fernandes**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARATAÍZES**

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113

Centro – Marataízes/ES

CEP. 29345-000

Fone: +55 28 3532-3413

e-mail: [ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br](mailto:ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br)

  
**Edmo Carlos Brandão Mendes**

  
**Jorge Marvila**

  
**Rogério Viana Alves**